

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 420/2025, de 29 de abril de 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 02 DE MAIO  
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 02 de maio de 2025.

**Parágrafo único.** A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de limpeza pública e saúde de urgência e emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 29 de abril de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito